

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM **14/11/19 às 14:00 H**
NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA
NA AV. BARÃO DO RIO BRANCO,
2.846 – 3º ANDAR.
PROCESSO Nº **37.875/2019**
– IMCE
CARTA CONVITE Nº 29/19

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JÉSSICA PONTES SEABRA, ADRIANA CRISTINA ROSSI e LÚCIA APARECIDA BAPTISTA DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela **Resolução nº 180/19** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Carta Convite n.º 29/19** da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DO CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI – CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no edital convocatório.

EMPRESAS CONVIDADAS: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA - EPP, SAGA CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTRINTA EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. EPP, FCK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA ENGECAD LTDA EPP, J. H. EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CONSTRUTORA ENGECAD LTDA. EPP, STUDIO G CONSTRUTORA LTDA. e PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas J. H. EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, representado por Everton Pereira do Nascimento, ACP RECONS ENGENHARIA LTDA EPP, representada por Aloísio Chaves da Silva, PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO LTDA, representada por Gabriel Kelly Dias e SÃO JORGE & SÃO JERONIMO REFORMAS LTDA, representada por José Ricardo Reuther.

PROCEDIMENTO: Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a documentação de habilitação – Envelope “A” – das empresas participantes, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Após análise destas, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em **inabilitar** as empresas PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA, por descumprir o item I.8.1 do Edital, ou seja não apresentou a Certidão da Fazenda Federal, a empresa SÃO JORGE & SÃO JERONIMO REFORMAS LTDA, no item I . 7 do Edital, ou seja, não apresentou o calculo do índice de liquidez e a empresa J. H. EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, no item I.7, ou seja, não apresentou o original do balanço patrimonial para autenticação e não

CONTINUAÇÃO DA ATA DA CARTA-CONVITE Nº 29/2019:

apresentou o calculo do IGL, no item I.8.3, não apresentou a Certidão da Fazenda Municipal e no item I.9, não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, e em **habilitar a empresa** ACP RECONS ENGENHARIA LTDA EPP, por atender a todas as condições editalícias. **Esclarecemos que após a análise da documentação o representante da empresa J. H. EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, se ausentou da sessão sem autorização da comissão. As empresas presentes desistem da interposição de recursos, ficando aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição do mesmo, tendo em vista a ausência do representante da empresa acima mencionada. Cumpre salientar que o Diretor Presidente do IMCE, justificou o prosseguimento da licitação em questão, conforme fls. nº 142, anexada ao processo. Os envelopes B – propostas das empresas inabilitadas presentes foram devolvidos devidamente lacrados conforme recebidos e o envelope da empresa ausente ficará acautelado neste Departamento, devidamente lacrado, conforme recebido. Ficam cientes os licitantes que deverão acompanhar o portal da transparência e serão intimados automaticamente de todos os atos do certame pelo mesmo. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. *****

Jéssica Pontes Seabra

Adriana Cristina Rossi

Lúcia A. B. de Souza

Everton Pereira do Nascimento
C.I: 339900209 SSP

Aloísio Chaves da Silva
CPF: 137368277-92

Gabriel Kelly Dias
C.I: 25706819 Detran/RJ

José Ricardo Reuther
C.I: 07525804-6 SSP

**IMCE
INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES DE
PETRÓPOLIS**

Solicito o prosseguimento da licitação de Carta-Convite nº 29/2019 – Processo Administrativo nº 37.875/2018, que trata da EXECUÇÃO DE REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DO CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI – CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no Anexo I do Edital, em atendimento ao art. 22, § 7º da Lei 8.666/93.

A licitação é de suma importância para o IMCE e para a sociedade petropolitana, em especial para a classe cultural e usuários do Centro de Cultura Raul de Leoni, considerando que o atual estado do telhado está impossibilitando o uso de alguns espaços do prédio, gerando danos aos usuários.

Petrópolis, 14 de novembro de 2019.


**MARCELO FLORENCIO
DIRETOR-PRESIDENTE
MATR. 37310**